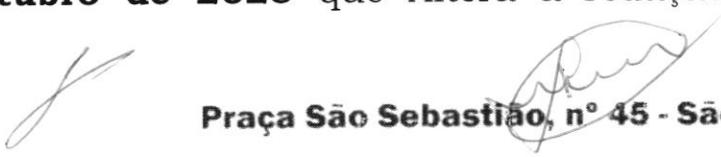




Câmara Municipal de São Gotardo

Ata 19^a Reunião Ordinária da XXV Legislatura do ano de 2025, realizada no dia 04 do mês de Novembro do ano de 2025, no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a presidência do Sr. Fernando de Albuquerque França** e os demais vereadores **Adriano Leonel de Andrade, Carlos Alves de Camargos, João Wilson de Camargos, José Eugênio Alves, Leonardo Pompeu Madeira, Márcia Resende de Araújo, Marcos Paulo Ferreira de Souza, Renê Luiz César Ferreira, Rithelle Natanael Silva, Roberto Carlos de Oliveira, Silvério de Paula, Waldemário de Souza França Filho**. Cumprimentando todos os presentes, o Sr. Presidente Declara: **“Havendo quórum regimental em nome de Deus declaro aberta 19^a Reunião Ordinária do ano de 2025.”**

Presidente: PEÇO A TODOS UM MINUTO DE SILENCIO EM HOMENAGEM AOS POLICIAIS ASSASSINADOS NO RIO DE JANEIRO. Prosseguindo, a **LEITURA DA ATA DA 13^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025, OCORRIDA EM 21 DE OUTUBRO DE 2025**. O vereador Marcos Paulo solicitou a dispensa da leitura da ata. A leitura da ata foi **dispensada por 12 (doze) votos**. Execução do Hino Nacional e de São Gotardo de acordo com a Resolução n. 278/2018. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Projeto de Lei Ordinária nº 115 de 27 de Outubro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 116 de 27 de Outubro de 2025** que Altera a redação do Art. 2º da Lei

 Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Municipal nº 2886 de 23 de Outubro de 2025 e, dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 117 de 29 de Outubro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 118 de 03 de Novembro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do Município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 119 de 03 de Novembro de 2025** que Altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.876, de 22 de Setembro de 2025 e, dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 120 de 03 de Novembro de 2025** que Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Humano e Educacional Inclusivo, mantém a denominação do Centro Municipal de Desenvolvimento Humano “Carmem de Fátima Oliveira Bessa”, autoriza a instalação de outros órgãos correlatos, estabelece princípios e diretrizes de atendimento, revoga a Lei nº 2814/2024 e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 121 de 03 de Novembro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 122 de 03 de Novembro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **Projeto de**



Câmara Municipal de São Gotardo

Lei Ordinária nº 123 de 03 de Novembro de 2025 que Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 124 de 03 de Novembro de 2025 que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 125 de 04 de Novembro de 2025**

que Dispõe sobre a instalação de medidas de segurança física e proteção contra arrombamento, explosão e abalroamento veicular em estabelecimentos financeiros no âmbito do Município de São Gotardo, e dá outras providências.

Presidente: Encaminho os Projetos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:**

Requerimento nº 10/2025 de Autoria dos Vereadores:

Carlos Camargos, Leonardo Madeira, Márcia Resende,

Silvério de Paula, Waldemário França, Roberto Carlos,

João Wilson, Adriano Leonel, José Eugênio, Marcos Paulo,

Rithelle Silva, Renê Luiz. que Considerando a necessidade

de transparência no que tange aos modelos de contratação de profissionais de saúde, incluindo a terceirização de serviços médicos, faz-se necessário o presente requerimento para completo entendimento e fiscalização. **Requerimento nº 11/2025 de Autoria dos Vereadores Carlos Camargos,**

Leonardo Madeira, Márcia Resende, Silvério de Paula,

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

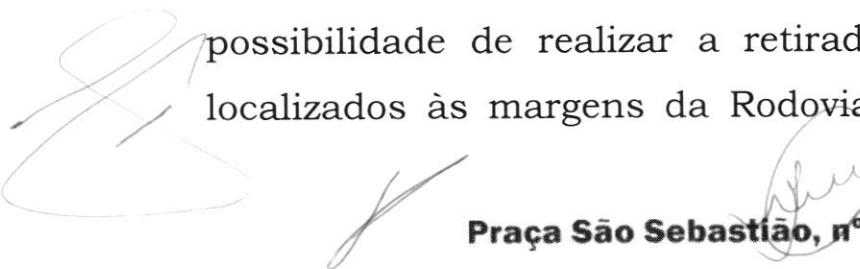


Câmara Municipal de São Gotardo

Waldemário França, João Wilson, Adriano Leonel, José Eugênio, Marcos Paulo, Rithelle Silva, Renê Luiz que Considerando a necessidade de garantir a segurança viária em nosso município e a correta aplicação da legislação de trânsito e ambiental, solicitamos esclarecimentos detalhados sobre a fiscalização e o cumprimento das normas que obrigam o uso de cobertura (telas, lonas ou dispositivos similares) em caminhões e demais veículos de carga que transportam materiais ou dispositivos similares) em caminhões e demais veículos de carga que transportam materiais a granel ou que apresentem risco de queda da carga nas vias públicas.

Presidente: Encaminho os Requerimentos apresentados às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer.

LEITURA DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: **162/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar uma averiguação intensa e, se necessário notificação do proprietário dos animais (bovinos) que vem sendo constantemente vistos soltos na Avenida das Graviolas, nas proximidades da Rua José Malica. **163/2025** de Autoria do Ver. Rithelle Silva. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar medidas urgentes quanto ao escoamento de águas pluviais e de limpeza que ficam acumuladas na Rua 2, altura do nº 20, Bairro São Geraldo. **164/2025** de autoria do Ver. Carlos Camargos. Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de realizar a retirada dos tocos de Eucalipto localizados às margens da Rodovia que liga São Gotardo ao

 Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Distrito de Capelinha do Abaeté, no antigo terreno do Sr. Tadaaki Agoyaqui, atualmente, segundo informações pertencente à COOP Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de viabilizar a construção de quebra-molas ou travessia elevada com faixa refletiva na Avenida Prefeito Erotides Batista, próximo ao Posto, saída em frente a Via Governador Bias Fortes.

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:

143/2025 de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ALTERAR AS FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE 30 DIAS CORRIDOS PARA 25 DIAS ÚTEIS. **144/2025** de autoria do Ver. Marcos Paulo. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A VIABILIDADE DA CRIAÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. **145/2025** de autoria do Ver. Renê Luiz. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, COM FAIXA REFLETIVA, E AS DEVIDAS PLACAS SINALIZADORAS, NA RUA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA (EM FRENTE AO BAR DO VARDO E ANTIGA APAE) BAIRRO SÃO VICENTE. **146/2025** de autoria do Ver. Renê Luiz. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS, COM FAIXA REFLETIVA, E AS DEVIDAS PLACAS

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

SINALIZADORAS, NA RUA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO, EM FRENTE AO VILLA HAYASHI ESQUINA COM INSTITUTO DE OLHOS. **147/2025** de autoria do Ver. Waldemário França. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CORREÇÃO ASFÁLTICA COM RECUPERAÇÃO DE TODOS OS QUEBRA-MOLAS JÁ EXISTENTES SITUADOS NA RUA SÃO PIO X, E CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIAS EM ELEVAÇÃO A ALTURA DOS Nº 75 E 51, NESTA MESMA LOCALIDADE, COM TODA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL. **148/2025** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO LOTEADOR DO BAIRRO ECOVILLAGE, PARA QUE PROVIDENCIE A LIMPEZA E PRESERVAÇÃO DAS VIAS AINDA QUE EM FASE DE CONSTRUÇÃO. **149/2025** de autoria do Ver. Fernando Albuquerque. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR MANILHAMENTO DA REDE PLUVIAL DO BAIRRO TAQUARIL, EM ESPECIAL, RUA OLIMPIO GONÇALVES DE RESENDE, A ALTURA DO Nº 894. **150/2025** de autoria do Ver. Silvério de Paula. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL USANDO DE SUAS PRERROGATIVAS ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA WALDEMAR BELARMINO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO BELA VISTA. **151/2025** de autoria do Ver.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Silvério de Paula. QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A LIGAÇÃO DAS VIAS ANTONIO GARCIAS DA SILVA RUA PERIMETRAL Á TRAVESSA PADRE KERDOLE, CRIANDO ANEL VIÁRIO ENTRE OS BAIRROS VILA LUCIANA, RESIDENCIAL GARCIA E CENTRO. As Indicações estão em discussão. As indicações estão em votação (votação painel eletrônico). As indicações foram **aprovadas por 12 votos.** **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS:** **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 68 de 08 de Agosto de 2025** que Dispõe sobre o regime de adiantamento de pequenas despesas no âmbito da Administração Pública Municipal de São Gotardo e dá outras providências. **EMENDA N° 01 – MODIFICATIVA.** O **Art. 3º, §2º** do substitutivo do projeto de lei 68/2025 passa a tramitar com a seguinte redação: O valor total a ser adiantado a cada servidor beneficiário no exercício financeiro não poderá ultrapassar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), **podendo o limite ser reajustado anualmente por lei específica**, com base na variação acumulada do IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas. ~~O valor total a ser adiantado a cada servidor beneficiário no exercício financeiro não poderá ultrapassar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), reajustado anualmente por decreto do Poder Executivo~~ com base na variação acumulada do IGP M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas. A Emenda 01 ao **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 01 **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025** ao

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

está em votação (votação painel eletrônico). A Emenda 01 **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025 foi aprovada por 12 votos.** O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025** está em discussão (após discussão). O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025 com emenda** está em votação (votação painel eletrônico). O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025 foi aprovado por 12 votos.** **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 70 de 08 de Agosto de 2025** que Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro a atletas, agentes culturais, estudantes e equipes que representem o Município de São Gotardo em eventos esportivos, artísticos, culturais e educacionais, e dá outras providências. **EMENDA N.º 01 SUBSTITUTIVA:** O **Art. 1º, §3º** do substitutivo do projeto de lei 70/2025 passa a tramitar com a seguinte redação: O benefício também não poderá ser concedido para eventos em que as despesas com **estadia** e alimentação estejam **incluídas** na taxa de inscrição ou sejam oferecidas gratuitamente pela organização do evento. ~~O benefício também não poderá ser concedido para eventos em que as despesas com estada e alimentação estejam incluidas na taxa de inscrição ou sejam oferecidas gratuitamente pela organização do evento.~~ A Emenda 01 ao **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 01 **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025** ao está em votação (votação painel eletrônico). A Emenda 01 **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025 foi aprovada por 12 votos.** O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Ordinária nº 70/2025 está em discussão (após discussão). O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025 com emenda** está em votação (votação painel eletrônico). O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025** foi **aprovado por 12 votos.** **1º Substitutivo do Projeto de Lei nº 94 de 16 de Setembro de 2025** que Institui a Semana de Educação Cívica no Calendário Oficial do Município de São Gotardo e dá outras providências. O **1º Substitutivo do Projeto de Lei nº 94/2025** está em discussão (após discussão). O **1º Substitutivo do Projeto de Lei nº 94/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **1º Substitutivo do Projeto de Lei nº 94/2025** foi **aprovado por 12 votos.** **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 96/2025** que Institui o Mês Fevereiro Roxo no calendário oficial do Município de São Gotardo, dedicado à conscientização sobre a Fibromialgia, e estabelece seu símbolo oficial. O **1º Substitutivo do Projeto de Lei nº 96/2025** está em discussão (após discussão). O **1º Substitutivo do Projeto de Lei nº 96/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **1º Substitutivo do Projeto de Lei nº 96/2025** foi **aprovado por 12 votos.** **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98/2025-** Lei Valdeir Cesar- Institui o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência e a Semana Municipal de Conscientização, Inclusão e Cidadania da Pessoa com Deficiência no Município de São Gotardo.

EMENDA N.º 01 SUPRESSIVA: Suprime-se a expressão **Lei Valdeir Cesar** que figura no cabeçalho do 1º Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 98/2025. **A Proposição passará a ser identificada apenas pela sua Ementa e numeração oficial**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

(PL n.º 98/2025). A Emenda 01 ao **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98/2025** está em discussão (após discussão). A Emenda 01 **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98/2025** ao está em votação (votação painel eletrônico). A Emenda 01 **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98/2025 foi aprovada por 12 votos.** O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98/2025** está em discussão (após discussão). O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98/2025 com emenda** está em votação (votação painel eletrônico). O **1º Substitutivo ao Projeto de Lei nº 98/2025 foi aprovado por 12 votos.** **Projeto de Lei Complementar nº 99 de 10 de Outubro de 2025** que Dispõe sobre a autorização para o Município de São Gotardo/MG receber por doação uma gleba urbana destinada à implantação de via pública, e dá outras providências. O **Projeto de Lei Complementar nº 99/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Complementar nº 99/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Complementar nº 99/2025 foi aprovado por 12 votos.** **Projeto de Lei Ordinária nº 101 de 20 de Outubro de 2025** que Autoriza a concessão de subvenção social conforme o caso à entidade que menciona e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2025 foi aprovado por 12 votos.** **Projeto de Lei Ordinária nº 102 de 20 de Outubro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

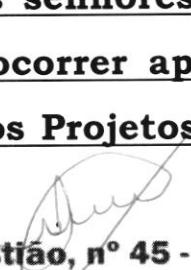
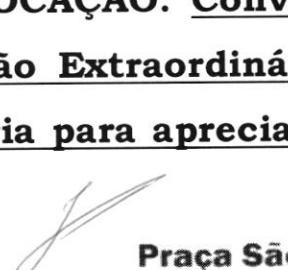
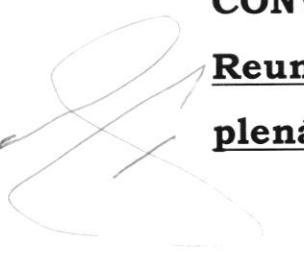


Câmara Municipal de São Gotardo

secretaria municipal de desenvolvimento urbano e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 102/2025** foi **aprovado por 12 votos**. **Projeto de Lei Ordinária nº 103 de 20 de Outubro de 2025** que Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025** está em discussão (após discussão). O **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025** está em votação. (votação painel eletrônico). O **Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025** foi **aprovado por 12 votos**.

DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 DO REGIMENTO INTERNO. Dada à urgência das matérias dos **Projetos de Lei nº 115/2025, 116/2025, 119/2025** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação. (votação painel eletrônico). A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 12 votos**.

CONVOCAÇÃO. **Convoco os senhores vereadores para 14^a Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos de Lei nº 115/2025,**

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

116/2025, 119/2025. PALAVRA LIVRE. Senhor

Presidente: Agradecendo a todos pela presença: “Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião.”

Do que para constar, eu **01º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo**, Rithelle Natanael Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo, 04 de Novembro de 2025.

Fernando de Albuquerque França
Presidente

Marcos Paulo F. Souza
Vice- Presidente

Rithelle Natanael Silva
Primeiro Secretário

João Wilson de Camargos
Segundo Secretário